



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

EDITAL Nº 01

Processo nº 23118.001822/2024-71

OFERTA DE DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL

Prezados discentes,

O conselho do departamento de Engenharia Ambiental aprovou na reunião de fevereiro (1650509) a solicitação para oferta de disciplina em período especial, bem como, a disponibilidade do professor Alberto Dresch Webler para ministrar a disciplina de **DAE01434 TRATAMENTO AVANÇADO E REUSO DA ÁGUA**, respectivamente, e considerando o disposto no Regimento Geral da UNIR "**Artigo 135. A disciplina em período especial é oferecida de forma criteriosa, sob condições especiais, para uma clientela definida, quando caracterizada a impossibilidade de frequência em cursos regulares**", vem através deste, **INFORMAR a oferta da disciplina em PERÍODO ESPECIAL** de:

- **TRATAMENTO AVANÇADO E REUSO DA ÁGUA (DAE01434)** – que será ministrada por acompanhamento dos dias 01 a 10 de Abril de 2024 de segunda a sábado no período matutino e vespertino pelo professor Alberto Dresch Webler.

Os interessados devem realizar a solicitação da matrícula via requerimento através do preenchimento de requerimento padrão do **dia 22/02/2024 a 23/02/2024, que deverá ser enviado para alberto.webler@unir.br**.

Os requerimentos enviados por e-mail serão analisados e **somente serão aceitas as matrículas dos alunos que atenderem os critérios definidos no Artigo 137 do Regimento Geral da UNIR e os abaixo relacionado, sendo:**

Para **TRATAMENTO AVANÇADO E REUSO DA ÁGUA (DAE01434)**

- Ter passado pelo período de integralização mínima (5 anos)

Sem mais, agradeço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Chefe de Departamento**, em 21/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653449** e o código CRC **489D2816**.
